



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 55/2025

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que estabeleça um estudo que viabilize a recuperação do local onde se inicia a Estrada SZL 22, em seu entroncamento com a Rodovia MT 388, no Alto Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com o objetivo de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que implemente um estudo com a finalidade de realizar melhoria ou alargamento do acostamento e ponto de entrada na Estrada Vicinal SZL 22, onde existe o entroncamento ou junção com a Rodovia MT 388, em nosso município.

Sabemos que a Estrada SZL 22 se inicia no lado esquerdo da Rodovia MT 388, sentido Sapezal / Alto Sapezal (Região Sul do Município) e o motivo desta Indicação é que se faça um estudo técnico direcionado à possibilitar um alargamento na pista ou acostamento, em ambas as laterais do asfalto cima indicado, com destaque na lateral onde existe a confluência entre as duas vias, com o que se dará condições aos veículos aguardarem no acostamento, especialmente os caminhões/carretas que pretendem ingressar na SZL 22.

O mencionado estudo seria direcionado à melhoria da própria entrada de acesso na SZL 22, que deve ser modificada em seu leito, acompanhando os demais ajustes acima referidos, salientando que as providências ora requeridas se dão em virtude de vários pedidos dos agricultores, que têm insistido sobre a prioridade de correção dessa entrada e acesso da SZL 22, que faz ligação às fazendas daquela região.

Assim, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta Indicação, esperando a atenção e providências do Excelentíssimo Prefeito Municipal na realização do explanado nesta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, em 18 de Março de 2025.

BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI
VEREADORA